



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

**ATA Nº 14/2017**

**CONSELHO FISCAL DE 19 ABRIL DE 2017**

Ata da Reunião ordinária do Conselho Fiscal do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NOVA ANDRADINA- PREVINA**, foi realizada em 19 de abril de 2017, as 13:30 h da tarde na Sala de Reuniões do Previna, situada Av. Eurico Soares de Andrade nº1770, iniciou-se a reunião, com a leitura do Processo 50/2016 relatório de auditoria onde o conselho curador realizou uma notificação extra judicial ao Atuário o Sr. Kogut e a Acomprev a respeito da Auditoria realizada pelo Ministério da Previdência onde o Previna foi notificado por não tem recolhido a parte Patronal dos Pensionistas como havia previsão no Cálculo Atuarial , tendo em vista que o Previna estava iniciando e não tínhamos o conhecimento necessário para realizar esta verificação, esperávamos que esta orientação partisse da Consultoria e do Atuário. Diante dos fatos relatados os mesmos se eximiram da responsabilidade, citando que caberia a Diretoria e Conselhos esta verificação. O que nos causou indignação por parte deste Conselho pois no momento não tínhamos conhecimento técnico para tal averiguação e o intuito de contratar uma Consultoria é para termos este tipo de suporte. Em seguida começamos a conferencia do pagamento das contas 100 e 101 onde a mesma se encontra correta. Restou uma diferença a ser encontrada no balancete que os valores contábeis e banco não fechavam e na Conciliação não havia nenhuma informação adicional , solicitamos a presença da Contadora a Sr.<sup>a</sup> Gislaíne para esclarecimentos , onde foi constatado que no mês de janeiro o valor do Auxilio Maternidade da Prefeitura foi repassado no corrente mês somente o valor referente a Secretaria de Saúde que foi de R\$ R\$ 7.625,68 , o restante fora pago no mês de dezembro/2016 .Após os esclarecimentos finalizamos a reunião



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

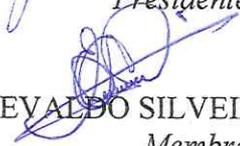
ATA Nº14/2017.

Aprovando o balancete do mês de janeiro de 2017 diante do que nos foi apresentado salvo melhor juízo. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada as 17:00min com ata assinada por todos os presentes.

  
NEIDE AP. DA SILVA MIGUEL  
*Membro-Secretária*

  
JOSÉ FIRMINO MARTINS  
*Presidente*

  
MARIA APARECIDA FELIX DE SÁ  
*Membro*

  
EVALDO SILVEIRA CANO  
*Membro*

  
KAMILA FERNANDES PEREIRA  
*Membro*